

Ano 2013, Edição n.º 2797 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Fevereiro de 2013.

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

---

Ano 2013, Edição n.º 2797 - Crato (CE), Quarta-feira 06 de Fevereiro de 2013.

---

#### DECRETO

DECRETO Nº 0602001/2013-GP.  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, por alusão às comemorações do Carnaval e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de fevereiro de 2013, terça-feira, em face da comemoração do Carnaval.

CONSIDERANDO que o dia 08 de fevereiro de 2013, é uma sexta-feira, anterior ao citado feriado nacional e do tradicional Desfile das Virgens, dando início às comemorações do período carnavalesco em nosso município, tendo início no período da tarde.

CONSIDERANDO que é uma das prioridades da atual administração, a de reestruturar a cidade e investir em atrativos para que a mesma volte a ter uma importância regional, estadual e quicena nacional, também no setor turístico.

CONSIDERANDO que o dia 11 de fevereiro de 2013, é uma segunda-feira, anterior ao citado feriado nacional e que o dia 13 de fevereiro de 2013, seguinte ao feriado, é a quarta-feira de Cinzas.

CONSIDERANDO a interrupção das atividades normais, ocasionadas pelo feriado na terça-feira;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE e nos diversos órgãos, no dia 08 de fevereiro a partir de 12 horas, no dia 11 de fevereiro, bem como até 12 horas do dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água e atendimento médico-hospitalar de urgência e o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 0502001/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

GEANE FERREIRA DE AGUIAR, para o cargo de Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo, simbologia CDS-05, com lotação na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502002/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) GEANE FERREIRA DE AGUIAR, lotado(a) na Secretaria de Planejamento e Administração deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502003/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, lotado(a) na Ouvidoria Geral deste município, no valor de 100%(cem por cento).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502004/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

GEORGIA KARININA RIBEIRO PINHEIRO, para o cargo de Coordenador(a) de Unidade de Agente Escolar, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502005/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do

Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) ÁVILO BEZERRA SOARES, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502006/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,  
RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) CÍCERO CEZAR FERREIRA DANTAS, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502007/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) EMANUEL CARVALHO DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502008/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502009/2013 - GP

CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) LUCIANA VIEIRA MARQUES, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502010/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502011/2013 - GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502012/2013-GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar de Seminário de Avaliação do Programa de Valorização de Profissionais da Atenção Básica (PROVAB-UFC), em Fortaleza/CE.  
Nome: Danielle Norões Mota.  
CPF: 462.211.663-49  
Cargo: Coordenadora de Atenção Básica  
Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 06/02/2013  
Destino: Fortaleza/CE  
Quantidade: 1 (uma)  
Valor da Diária: R\$ 300,00  
Agência: 0094-9 Banco do Brasil  
Conta Corrente: 21580-5  
Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0502013/2013-GP  
CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do Encontro de Planejamento das Ações do Programa de Controle da Tuberculose, em Fortaleza/CE.

Nome: Nágela Garcia Souza.

CPF: 502.323.393-68

Cargo: Coordenadora do Programa de Controle da Tuberculose

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 06/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 16.399-6

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602001/2013-GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Altera o Art. 1º da Portaria Nº 0201054/2013, que nomeia a Comissão que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 0201054/2013, de 02 de janeiro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:

- Angélica Bezerra Lessa(CPF Nº 936.652.703-59) – Presidente

- Gilberto Dumar Pinheiro Filho(CPF Nº 325.177.703-20) - Secretário

- Solania Eugênio Santos Maia(CPF Nº 502.271.573-20) - Membro

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria Nº 0201054/2013, de 02 de janeiro de 2013, continua inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602002/2013-GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005.

Art. 1º - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, tipo presencial, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRO: - Gilberto Dumar Pinheiro Filho(CPF Nº 325.177.703-20);  
EQUIPE DE APOIO: - Solania Eugênio Santos Maia(CPF Nº 502.271.573-20);  
- Angélica Bezerra Lessa(CPF Nº 936.652.703-59).

Art. 2º. O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio não poderá exceder um ano, admitindo-se a recondução para período subsequente.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas no Decreto Municipal Nº 1310002/2005, de 13 de outubro de 2005.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602003/2013 - GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

MARCELO ALMEIDA DINIZ, da função de secretário escolar, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602004/2013-GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário: Justiça como equidade: princípios e práticas escolares, na Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, em Fortaleza/CE.

Nome: Rogéria Araújo Soares.  
CPF: 813.593.813-68  
RG.: 97013009632  
Endereço: Rua do Ancião,67, Tiradentes  
Juazeiro do Norte/CE.  
Cargo: Professora  
Lotação: Secretaria de Educação  
Banco do Brasil - Ag. 0094-9  
Conta Corrente: 8114-0  
Destino: Fortaleza/CE  
Quantidade: 02 (duas)  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Período: 07 e 08/02/2013  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602005/2013-GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário: Justiça como equidade: princípios e práticas escolares, na Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, em Fortaleza/CE.

Nome: Maria Cirene Alencar Brasil Pereira.  
CPF: 560.027.003-82  
RG.: 2007034023257  
Endereço: Rua José Marrocos, 343, Crato/CE.  
Cargo: Professora  
Lotação: Secretaria de Educação  
Período: 07 e 08/02/2013  
Banco do Brasil - Ag. 0094-9  
Conta Corrente: 7331-8  
Destino: Fortaleza/CE  
Quantidade: 02 (duas)  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602006/2013-GP  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa.

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 06/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 11199-6

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602007/2013-GP

CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa.

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 08/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 11199-6

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 0602008/2013 - GP

CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Nomear Comissão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no âmbito do Município de Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como legislação federal pertinente,

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos pela Comissão aqui nomeada.

CONSIDERANDO a utilização das regras da Lei Federal nº 10.880/2004, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

#### RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros a seguir elencados para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituírem Comissão com o fim de coordenar o Programa PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) do Município de Crato/CE:

- Alessandra Fonseca Macedo Teles
- Cláudia Regis Crispim Campos
- Jucicleide Correia da Silva
- Maria Rivalda Mendes de Lacerda

Art. 2º. Fica a Comissão, ora nomeada autorizada a tomar todas as providências necessárias à execução plena desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.  
Prefeito Municipal do Crato/CE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.12 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ DE SOUZA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de motorista de veículos pesados, matrícula nº 23626, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de janeiro de 2013 com término em 16 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.13 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora CÍCERA ALVES DE LIMA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora CÍCERA ALVES DE LIMA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 16 de fevereiro de 2013 com término em 01 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.14 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO JESUÍNO DE SOUSA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor FRANCISCO JESUÍNO DE SOUSA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 397, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de janeiro de 2013 com término em 06 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.15 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença à servidora MARGARIDA TAVARES DE LUNA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença à servidora MARGARIDA TAVARES DE LUNA, servidora efetiva no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 23846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08 de fevereiro de 2013 com término em 25 de abril de 2013, consoante processo nº 2013.01.32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.16 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA DE LOURDES TEODORICO DA SILVA.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora MARIA DE LOURDES TEODORICO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0062, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de janeiro de 2013 com término em 26 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.02.17 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor EDILSON NUNES.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor EDILSON NUNES, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3236, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos mensais no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de fevereiro de 2013 com término em 18 de fevereiro de 2013, consoante processo nº 2013.01.36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de fevereiro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath  
Diretora Presidente PREVICRATO  
Portaria nº 0201022/2013 – GP